

TOMBO 102 / HMI-A4  
VISTO Rouso  
DATA 02.08.2018

**5º ADITIVO EM 15 DE MAIO DE 2018 CONTRATO Nº 102-HMI**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (“Contratante”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, qd 37, Lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia - GO, CEP 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, Administrador e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador - BA, e, de outro lado, **INDCOM AMBIENTAL LTDA EPP** (doravante designado “Contratado”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 00.995.353/0001-79, situado à R-5, quadra 11, lote 10 a 15, Anápolis - GO, CEP 75.132-160, representado neste ato por seu empresário individual, consoante ato constitutivo em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **5º ADITIVO** ao **Contrato de prestação de serviços de incineração de resíduos de saúde para o Hospital Materno Infantil - HMI**, firmado em 01 de outubro de 2014, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula “2.1”, referente ao objeto, resolvem as partes atualizar os dados desta, passando a constar os seguintes termos:

- Aonde se lê “O presente **Contrato de Prestação de serviços de incineração de resíduos de saúde**, serviços esses, realizados na unidade hospitalar denominada **Hospital Materno Infantil - HMI**, registrado no CNES sob o nº 2339196, com sede na Av. Perimetral – Setor Oeste, Goiânia – GO, CEP: 74.125-120, atualmente sob gestão, em regime de OS, pelo **Contratante**, conforme contrato de gestão tombado, firmado com a **Secretaria de Saúde do Estado de Goiás.**” leia-se “O presente **Contrato de Prestação de serviços de incineração de resíduos de saúde**, serviços esses, coletados na unidade hospitalar denominada **Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento - HMI**, registrado no CNES sob o nº 2339196, com sede na Av. Perimetral – Setor Oeste, Goiânia – GO, CEP: 74.125-120, atualmente sob gestão, em regime de OS, pelo **Contratante**, conforme contrato de gestão tombado, firmado com a **Secretaria de Saúde do Estado de Goiás e o tratamento (incineração) realizado pela empresa Indcon Ambiental Ltda. situada em Anápolis - GO**”

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.


Goiânia - GO, 15 de maio de 2018.


**INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - CONTRATANTE**

**INDCOM AMBIENTAL LTDA EPP – CONTRATADO**



**Testemunhas:**

1.   
Nome: Duara Franciele de S. Silva  
CPF: 035.227.741-67

2.   
Nome: Duara Franciele de S. Silva  
CPF: 035.227.741-67